



INDICAÇÃO 651 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requer-se a inclusão da pavimentação na rua Harry Franz no Bairro Mato preto, no cronograma municipal de obras viárias.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da Rua Harry Franz é medida que proporcionará maior segurança viária, valorização imobiliária e qualidade de vida à comunidade local, além de contribuir para o desenvolvimento urbano ordenado do município. Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 18 de agosto de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

1855/2025

058815/2025 11:50